



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.319/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 233/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 233/2025**, de autoria do Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 151/2025 - DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
997/2025

DATA / HORA
01/04/2025 11:06:18

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 151/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 14 de março de 2025.

À

Sra. NILZA MACHADO S. AMI

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
17 MAR 2025
Recebido Por *Julia Am* 16/15
Horas

Referente: Indicação nº. 233/2025 – Memorando nº. 0.649/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação realizada pela Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, referente à instalação de um abrigo de ponto de ônibus na Avenida José Marques Ribeiro em frente ao número 439, no bairro do Guaturinho, informamos que o atual processo de contratação de empresa especializada na confecção, implantação e manutenção de abrigos de ônibus encontra-se nas fases finais.

Esse processo teve início em agosto de 2023, mas sofreu interrupções devido à necessidade de rescisão do contrato anterior por inconformidades, bem como pela necessidade de adequação à transição da Lei Federal nº 8.666/93 para a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). No momento, todos os trâmites estão sendo finalizados para que possamos dar início à implantação dos novos abrigos.

Ressaltamos que a instalação dos pontos de ônibus nos locais necessários será realizada de acordo com as diretrizes do planejamento municipal, priorizando regiões de maior demanda e necessidade. O Departamento de Mobilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Urbana segue comprometido em oferecer melhores condições para os usuários do transporte público, buscando sempre promover conforto e segurança.

Sem mais.

Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

Secretaria Municipal de Gov.

Recebido em: 07/03/25

às 09 hrs

Evelin

INDICAÇÃO Nº 233 / 2025

Senhor Presidente,

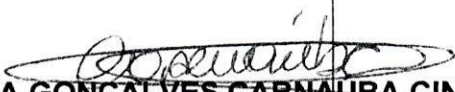
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar um abrigo de ponto de ônibus na Av. José Marques Ribeiro em frente ao número 439 no bairro do Guaturinho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o ponto de ônibus existente é descoberto deixando o usuário totalmente exposto a chuva e sol.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de fevereiro de 2025.

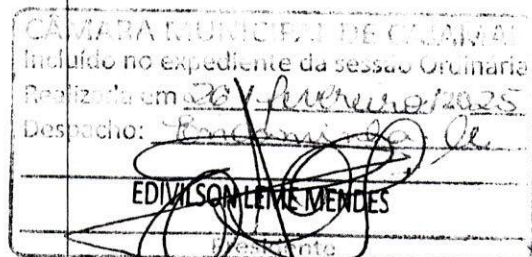

IZELDA GONÇALVES CARAUBA CINTRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
484/2025

DATA / HORA
21/02/2025 10:07:41

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo